

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

Processo nº: 051/2019

Interessado: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Presidente, **OCTÁVIO LUIZ BROMATTI**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.329.878-xx, eleito no dia 19 de dezembro de 2019, pelo Conselho de Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Com fundamento no Parágrafo § 7º, do artigo 81, da Lei 13.303, de 30 de junho 2016, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho CCT, da categoria dos Securitários, do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 01.912.740/0001-67**, e motivados pela necessidade da **CONTRATANTE**, conforme justificativa constante na **Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 112/2022/O**, a qual integra o Processo Administrativo nº 051/2019:

REGISTRAR por meio deste Termo de Apostilamento a alteração dos valores do Contrato nº 020/2019, em razão da CCT com data base de 1º/01/2022 a 31/12/2022, o acréscimo de 2,2% do valor atualizado do Contrato, no valor de **R\$ 8.321,27 (oito mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)**, cujo valor contratual passará a vigorar na ordem de **R\$ 380.590,07 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos)**

A garantia deverá ser atualizada para o valor total de **R\$ 19.029,50 (dezenove mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos)** correspondente a 5% do valor atualizado do Contrato, que deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Apostilamento, conforme a Cláusula Décima Terceira do Contrato.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2022.

Representante legal da **CONTRATANTE**

OCTÁVIO LUIZ BROMATTI

Presidente